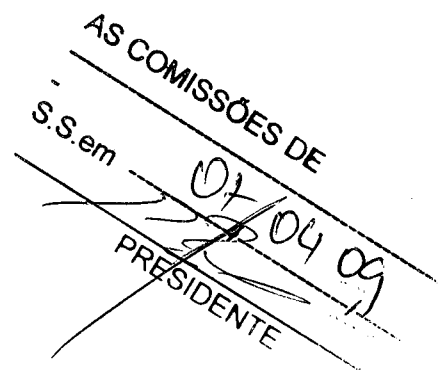




Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 332/ 2009



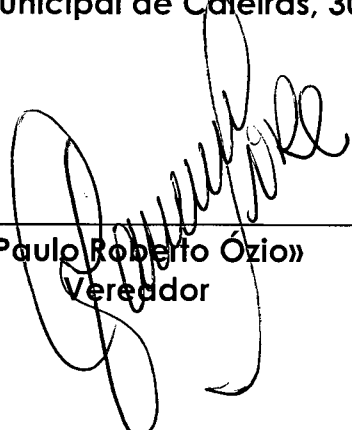
SENHOR PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, que se digne a determinar a secretaria competente, a possibilidade de fazer levantamento dos donos de terrenos e imóveis abandonados ao longo de toda a cidade, a fim de notificá-los para que promova limpeza e cuidados com os mesmos. Caso não seja estabelecido, este Vereador propõe que multas sejam lavradas no sentido de puni-los.

A cidade não pode sofrer desmazelo de determinadas pessoas que sequer residem em caieiras, pior abandona sua a terras e esquecem que isso prejudica a vizinhança.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 30 de março de 2009.



« Paulo Roberto Ozio »
Vereador